

**MUNICIPIO DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO Nº 0001969/2020**  
**Data 06/02/2020**

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 26.816,00 (vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001466/2019 .

Decreta:.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000027	070001.1012200052.217 44905200000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1211000	26.816,00
<b>TOTAL:</b>				<b>26.816,00</b>

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

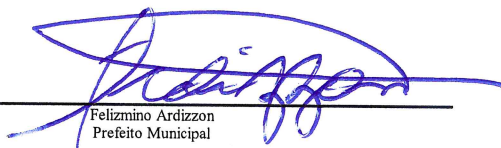
Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.816,00 (vinte e seis mil oitocentos e dezesseis reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	070001.1012200052.217 33904000000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	1211000	26.816,00
<b>TOTAL:</b>				<b>26.816,00</b>

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 06 fevereiro de 2020

  
Felizmino Ardizzon  
Prefeito Municipal